



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

**PORTARIA Nº 011/2019.**

**O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e o PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO** do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,

**RESOLVE**

Conceder o benefício de Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, à servidora **MARIA JOSÉ CALADO DE SOUZA**, Professora, PEB 3, Nível VI – Mestrado, 150 h/a, Matrícula 1052, lotada na Secretaria de Educação, com proventos integrais, garantindo-lhe a paridade na forma de reajuste destes, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Março de 2019.

Registre-se e,  
Publique-se.

**IGAPREV, Igarassu, 07 de Março de 2019.**

**Francisco Barreto de Menezes Leite  
Gerente de Previdência**

**Ezi Francisca da Silva Paulino  
Assist. Adm. Financeiro**

**Diógenes Coquita da Costa  
Pres. do Cons. Deliberativo**



**IGARASSU**  
GOVERNO MUNICIPAL  
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE